



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 215, DE 03 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *3079*
de *03/05/24* Fl. *1*
Visto *[assinatura]*

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias nº 3584/2024, anexada,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor Allan Vinícius Kotz, ocupante do Cargo de Agente Político - Secretário Municipal de Finanças, a qual destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Participar de Curso de capacitação, com os seguintes temas: ***ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS AOS GESTORES TÉCNICOS, JURÍDICOS E VEREADORES NO ENCERRAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE EXERCÍCIO e PASSO A PASSO DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS PARA AS EQUIPES DE TRANSIÇÃO NO FINAL DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS***, ministrado pela empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA.
- II. **Período da viagem:** 08 à 10 de maio de 2024
- III. **Local:** Curitiba - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 3,0 (três diárias);
- V. **Valor total das diárias:** R\$ 1.827,00 (um mil oitocentos e vinte e sete reais)
- VI. **Transporte:** Ônibus

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO